



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 101 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

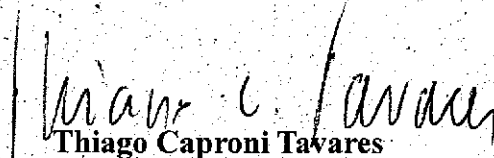
Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **JOSUÉ LOPES**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1175549, CPF: 353.921.186-15, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 01187235700, categoria “B”**, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSUL-DEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a **SABER**:

- Chevrolet *Cruze*, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694.

Art. 2º - Esta portaria terá validade por 12 (doze) meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 22 de setembro de 2017.


Thiago Caproni Tavares
Mat. SIAPE 1747751 - Port. 515/2016
Diretor Geral *pro tempore*
IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas